

PUBLICADO DOM 12/08/2005

PARECER Nº 737/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE PROJETO DE LEI Nº 0114/04

Trata o presente de Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Celso Jatene, que dispõe sobre a obrigatoriedade da lotação de estagiários de educação física, participantes do Sistema de estágios da Prefeitura Municipal, regulamentada pelo decreto nº 42.590/02, em cada Clube da Comunidade –CC.

De acordo com a justificativa, objetiva-se dotar os Clubes da Comunidade de pessoas aptas a orientar seus usuários na prática esportiva correta e saudável. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Não foram encontrados óbices a um parecer FAVORÁVEL por parte desta Comissão. Sala da Comissão de Administração Pública, em 10/08/05.

Agnaldo Timóteo - Presidente

Tião Farias – Relator

Atílio Francisco

Carlos Giannazi

Domingos Dissei

Juscelino Gadelha